

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 Bairro São Miguel 85560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 515/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Edielke Maisa Pessetti, matricula nº 1666-0. Psicóloga, CPF nº 069.887.349-10 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º Inciso I, sem pernoite, no dia 22 de agosto de 2017, para Francisco Beltrão PR, para participar de capacitação aos Profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1425 de 22/08/2017 Pg. 12